



ATA N.º 001/2026 – PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha, os membros de Comissão de Seleção do Programa Bolsa Patrocínio, nomeados pela Portaria nº 1.699, de 20 de junho de 2025, Igor dos Santos Oliveira, Edilson da Cunha Marques, Jassira Castro Ramos, com a seguinte pauta: avaliação das solicitações de estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, ao Programa Bolsa Patrocínio – Edital de Chamamento Público. No período de inscrição do edital foram registradas doze inscrições, sendo cinco inscrições no esporte, sete inscrições na cultura e zero inscrições na educação. Candidaturas homologadas: Gilmar Rocha da Silva (Protocolo 2026/705), Mateus Machado Cardoso (Protocolo 2026/6846), Leonardo Santos da Cunha (Protocolo 2026/7370), Luiz Eduardo da Silva Santos (Protocolo 2026/5717), Theo Schüler Rolim, representado por Mariana Shüller (Protocolo 2026/6899), Davi de Oliveira Pinto, representado por Vanuse Teresinha de Oliveira (Protocolo 2026/7289), João Miguel Silveira Bernardo, representado por Joselaine Silveira Bernardo (Protocolo 2026/6896), Eduardo Alós Gomes (Protocolo 2026/6888), Vitória Alós Gomes (Protocolo 2026/6891), Inácio Cardoso Silva, representado por Gisele da Silveira Cardoso (Protocolo 2026/6947) e Cássio Cardoso Silva, representado por Gisele da Silveira Cardoso (Protocolo 2026/6944). Candidatura não homologada: Maria Antônia Segabinazzi Ramos, representada por Jéssica Segabinazzi Ramos (Protocolo 2026/6853). Motivo: item 1.4 do edital e inciso 3º, artigo 1º da Lei 10.514/2025. Prosseguindo, a comissão passou a avaliar as inscrições conforme o cronograma de atividades apresentado por cada candidato com inscrição homologada, decidindo sobre a seleção preliminar conforme as bolsas estabelecidas no artigo 2.º do Edital de Chamamento Público. **Categoria Cultura:** selecionados os candidatos: **Davi de Oliveira Pinto**, representado por Vanuse Teresinha de Oliveira, **João Miguel Silveira Bernardo**, representado por Joselaine Silveira Bernardo, **Eduardo Alós Gomes**, **Vitória Alós Gomes**, **Inácio Cardoso Silva**, representado por Gisele da Silveira e **Cássio Cardoso Silva**, representado por Gisele da Silveira Cardoso, por participação em eventos de âmbito estadual. **Categoria Esporte:** selecionados os candidatos **Gilmar Rocha da Silva**, por participação em competições e eventos de âmbito internacional, **Luiz Eduardo da Silva Santos** e **Mateus Machado Cardoso**, por participação em competições e eventos de âmbito nacional, **Leonardo Santos da Cunha** e **Theo Schüler Rolim**, representado por Mariana Shüller, por participação em competições e eventos de âmbito estadual. Em conformidade com o Art. 14 da Lei nº 10.514/2025, os não beneficiados poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação da presente ata. Nada mais a constar, eu Fernando Rocha Lauck, lavro e assino a presente ata que segue assinada pelos integrantes da comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
PORTARIA Nº 1593, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Natalia da Costa Passos**, constante no Edital nº 094/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal nº 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2026/7725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de junho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:7D4DF3D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 114/2025**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025.

CONTRATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 114/2025

OBJETO: Contratação da empresa GRA Assessoria E Consultoria Em Negócios Internacionais LTDA para realizar as revisões obrigatórias para máquinas rodoviárias recentemente adquiridos pelo Município.

CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 14.767.899/0001-87.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Adita-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogação da vigência do mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 30/07/2026, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme justificativas do memorando nº 358/2026-SEMOT de 11/05/2026. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:C73CE241

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
ESPORTES**

ATA Nº 001/2026 – PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha, os membros de Comissão de Seleção do Programa Bolsa Patrocínio,

nomeados pela Portaria nº 1.699, de 20 de junho de 2025, Igor dos Santos Oliveira, Edilson da Cunha Marques, Jassira Castro Ramos, com a seguinte pauta: avaliação das solicitações de estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, ao Programa Bolsa Patrocínio – Edital de Chamamento Público. No período de inscrição do edital foram registradas doze inscrições, sendo cinco inscrições no esporte, sete inscrições na cultura e zero inscrições na educação. Candidaturas homologadas: Gilmar Rocha da Silva (Protocolo 2026/705), Mateus Machado Cardoso (Protocolo 2026/6846), Leonardo Santos da Cunha (Protocolo 2026/7370), Luiz Eduardo da Silva Santos (Protocolo 2026/5717), Theo Schüler Rolim, representado por Mariana Shüller (Protocolo 2026/6899), Davi de Oliveira Pinto, representado por Vanuse Teresinha de Oliveira (Protocolo 2026/7289), João Miguel Silveira Bernardo, representado por Joselaine Silveira Bernardo (Protocolo 2026/6896), Eduardo Alós Gomes (Protocolo 2026/6888), Vitória Alós Gomes (Protocolo 2026/6891), Inácio Cardoso Silva, representado por Gisele da Silveira Cardoso (Protocolo 2026/6947) e Cássio Cardoso Silva, representado por Gisele da Silveira Cardoso (Protocolo 2026/6944). Candidatura não homologada: Maria Antônia Segabinazzi Ramos, representada por Jéssica Segabinazzi Ramos (Protocolo 2026/6853). Motivo: item 1.4 do edital e inciso 3º, artigo 1º da Lei 10.514/2025. Prosseguindo, a comissão passou a avaliar as inscrições conforme o cronograma de atividades apresentado por cada candidato com inscrição homologada, decidindo sobre a seleção preliminar conforme as bolsas estabelecidas no artigo 2º do Edital de Chamamento Público. **Categoria Cultura:** selecionados os candidatos: **Davi de Oliveira Pinto**, representado por Vanuse Teresinha de Oliveira, **João Miguel Silveira Bernardo**, representado por Joselaine Silveira Bernardo, **Eduardo Alós Gomes**, **Vitória Alós Gomes**, **Inácio Cardoso Silva**, representado por Gisele da Silveira e **Cássio Cardoso Silva**, representado por Gisele da Silveira Cardoso, por participação em eventos de âmbito estadual. **Categoria Esporte:** selecionados os candidatos **Gilmar Rocha da Silva**, por participação em competições e eventos de âmbito internacional, **Luiz Eduardo da Silva Santos** e **Mateus Machado Cardoso**, por participação em competições e eventos de âmbito nacional, **Leonardo Santos da Cunha** e **Theo Schüler Rolim**, representado por Mariana Shüller, por participação em competições e eventos de âmbito estadual. Em conformidade com o Art. 14 da Lei nº 10.514/2025, os não beneficiados poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação da presente ata. Nada mais a constar, eu Fernando Rocha Lauck, lavro e assino a presente ata que segue assinada pelos integrantes da comissão:

Publicado por:

Fernando Rocha Lauck

Código Identificador:845FC951

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 031 2026 - AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO nº 40/2026** – Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria intimado(a), em razão da não realização da **roçada e limpeza com a retirada dos resíduos** do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Sezefredo da Costa Torres, imobiliário 1218000, Santo Antônio da Patrulha/RS, a regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, bem como recolher à Fazenda Municipal o total da multa no valor de 175 URM's, que nesta data equivalem a R\$1.098,42 (hum mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com os padrões estabelecidos na legislação e ao que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal nº 2.674/93, sendo que o contribuinte será considerado notificado no dia posterior a publicação deste.

CPI/CNPJ	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
374.444.680-87	ANTONIO VILMAR DE MELLO FREITAS	6966/2025 AUTO DE LANÇAMENTO 40 /2025